

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 345 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Atualização para Magistrado – Direito Civil (2012)**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Atualização para Magistrado – Direito Civil (2012)**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2012345 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1166 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Outubro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 05 de Novembro de 2012

Ante a informação do Sr. Antonio Matoso Filho, no sentido de que a presente portaria se encontrava pendente de assinatura desde a gestão anterior, adoto as razões expostas no Parecer nº 1/2012 e assino a presente portaria de credenciamento, com vigência retroativa à data de início do curso nela explicitado.

Brasília, 24 de outubro de 2012

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

